



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Portaria nº 09/2013/GD

Palhoça, 12 de abril de 2013.

O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 27/2012 e 28/2012.

II - Delegar a servidora, Sérgio Henrique Prado Scolari, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 039.090.589-57, matrícula SIAPE nº 1813490, para o **Encargo de Atividades** relacionadas ao itinerário formativo em Multimídia do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 12 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

III - Delegar a servidora, Fábio Irineu da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 019.939.049-56, matrícula SIAPE nº 2331599, para o **Encargo de Atividades** relacionadas ao itinerário formativo em Educação Bilíngue do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 12 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

IV - Compete ao Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Sérgio Henrique Prado Scolari: 

Fábio Irineu da Silva: 